

“Estamos numa situação que não conseguimos entender porque podemos ser condenados a qualquer momento. O nosso direito a estarmos aqui pode ser revogado a qualquer minuto, e podemos ter de ir embora, para onde quer que o vento nos carregue. Isto é horrível, porque o mundo inteiro fechou-se para nós e as tempestades que se alastram pela Europa estão a chegar aqui.”

**Rabbi Eliezer Yehuda Finkel, Presidente do Mir Yeshiva**

Após o ataque alemão à Polónia, a 1 de Setembro de 1939, cerca de 15 mil Judeus fugiram da Polónia para a Lituânia. Presos entre a Alemanha Nazi e a União Soviética, procuravam desesperadamente meios para imigrar. Já não era mais possível viajar para oeste e, para atravessar a União Soviética, era necessário comprovar a posse de visto de entrada para um destino final. Jan Zwartendijk, o Cônsul holandês em exercício, concedeu declarações de que Curaçau, uma colónia Holandesa, não exigia visto de entrada: tudo o que se exigia para sair da Lituânia era um visto de trânsito através do Japão.



Judeus à espera de vistos em frente ao Consulado Japonês. Kaunas, Lituânia.  
Yad Vashem  
The World Holocaust Remembrance Center, Israel



Certificado de Viagem emitido para Zorach Warhaftig, com visto de trânsito japonês assinado pelo Cônsul Sugihara, e declaração do Cônsul Holandês Zwartendijk de que não era exigido visto para entrada no Suriname, Curaçau ou em qualquer outra colónia holandesa da América do Sul.  
Yad Vashem  
The World Holocaust Remembrance Center, Israel

Chiune Sugihara serviu como Cônsul do Japão em Kovno, Lituânia. Em 1940 a União Soviética anexou a Lituânia e todos os diplomatas estrangeiros foram obrigados a deixar o país. Quando Sugihara estava a fazer as suas malas, chegou uma delegação de Judeus que lhe implorou que emitisse vistos de trânsito para o Japão, que permitiriam que atravessassem a União Soviética. Sugihara enviou um telegrama ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, em Tóquio, pedindo autorização para se desviar das ordens vigentes. Entretanto, perturbado pelos apelos dos refugiados, iniciou a emissão de vistos por iniciativa própria. Nove dias depois, o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão rejeitou qualquer mudança relacionada com a emissão de vistos de trânsito. Embora muitos Judeus não se enquadrassem nos critérios exigidos, Sugihara continuou a emitir vistos. Foram emitidos mais de 2 mil para Judeus.

Em Junho de 1941, quando a Alemanha Nazi invadiu a Lituânia, essa pequena janela de fuga fechou-se de imediato, e praticamente todos os Judeus que permaneceram na Lituânia foram assassinados.

# Chiune Sugihara

Foi reconhecido pelo Yad Vashem como Justo entre as Nações em 1984